



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1976/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/2016.

Visa o Projeto de Lei nº 144/16, de autoria do Vereador Mário Covas Neto, autorizar a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar, na rede de transporte público de ônibus na Cidade de São Paulo, através do sistema do Bilhete Único, a "Tarifa do Madrugador", benefício de redução tarifária para os usuários que utilizem este modal entre as quatro e seis horas da manhã, durante os dias de semana e aos sábados.

A definição do valor da referida "Tarifa do Madrugador" ficará a cargo da Prefeitura Municipal, não devendo superar a margem de 77% (setenta e sete por cento) do valor unitário da tarifa vigente.

Na justificativa, o Autor argumenta sobre a necessidade de possibilitar a cobrança de um valor menor para os usuários do sistema de transporte coletivo que utilizam o transporte mais cedo, como já acontece no metrô e na CPTM.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 14/12/2017.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ver. Senival Moura - PT

Ver. Alessandro Guedes - PT

Ver. Gilberto Natalini - PV

Ver. João Jorge - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Jair Tatto - PT

Ver. Atílio Francisco - PRB

Ver. Aurélio Nomura - PSDB

Ver. Isac Felix - PR

Ver. Reginaldo Tripoli - PV

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/01/2019, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.